ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

APROVADO
Votos a Favor: 08
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Nas Sessões 18 / 06 / 18
Secretaria

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 18 de JUNHO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.133/2017 que trata sobre o PPA-Plano Plurianual 2018-2021; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º; Altera o Anexo I da Lei nº 1.133 do PPA- Plano Plurianual para 2018-2021 , através de inclusão de nova ação no anexo de metas abaixo discriminadas;
PROGRAMA;0118-Desenvolvimento do Esporte e do Lazer
AÇÃO; Construção de Quadra Coberta da Reserva Indígena do Inhacorá
META;Mais saúde, lazer
FUNÇÃO;27- Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO;0812- Desporto Comunitário

EXERCÍCIO	**2018**	**2019**	**2010**	**2021**	**TOTAL**
LIVRES	2.500,00				2.500,00
VINCULADOS	250.000,00				250.000,00

ART 2º; Altera a Lei LDO- Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1.151/2017, para o exercício financeiro de 2018, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:
ÓRGÃO;08- SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0808-Manutenção das Atividades , Culturais, Desportivas e Educacionais
PROGRAMA;0118-Desenvolvimento do Esporte e Lazer
META;mais saúde, lazer
FUNÇÃO;27- Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO;0812-Desporto Comunitário
AÇÃO; 1,120-Construção de Quadra Coberta da Reserva Indígena Inhacorá

Recursos livres	**R$**	**2.500,00**
Recursos Vinculados- 1.178	R$	250.000,00

Art.3º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 252.500,00 (Duzentos e Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;08- SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0808-Manutenção das Atividades , Culturais, Desportivas e Educacionais
PROGRAMA;0118-Desenvolvimento do Esporte e Lazer
META;mais saúde, lazer
FUNÇÃO;27- Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO;0812-Desporto Comunitário
AÇÃO; 1,120-Construção de Quadra Coberta da Reserva Indígena Inhacorá

Recursos livres	**R$**	**2.500,00**
Recursos Vinculados- 1.178	R$	250.000,00
TOTAL DO PROJETO	**R$**	**252.500,00**

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para a construção de uma quadra coberta na Reserva indígena do Inhacorá, visando a prática esportiva, integração, mais saúde e lazer, com recursos provenientes do Ministério dos Esportes e contrapartida Municipal.

Art.4º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 3º** no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) os recursos provenientes de repasse do Ministério dos Esportes, **Proposta nº 053319/2018** e contrapartida Municipal no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária;9901-Reserva de Contingência
Atividade;2,070- Reserva de Contingência

(642) 9999 99 99 00 00- Reserva de Contingência	R$	2.500,00

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,18 de Junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 020/2018, que , altera a Lei nº 1.133/2017- PPA-2018-2021; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.151/2017; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017 para o exercício financeiro de 2018, através criação de nova ação/projeto , com abertura de Crédito Especial por AUXÍLIO/CONVÊNIOS proveniente de repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) e contrapartida Municipal no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O presente Projeto têm por finalidade incluir no Orçamento de 2018, o Projeto de nº **1,120- A Construção de Quadra Coberta da Reserva Indígena do Inhacorá** , que têm como objetivo, criar dotação de recursos para construção de 01 quadra esportiva coberta na Reserva Indígena do Inhacorá, visando a prática de esportes, integração, mais saúde e lazer da Comunidade indígena, com recursos do Ministério do Esporte, **Proposta de nº 0053319/2018**, com contrapartida.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, desde já contamos com a aprovação do presente projeto e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 18 de Junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
CNPJ 944422410001-34

PLANO PLURIANUAL 2018/2021
ANEXO I- PROGRAMAS

PROGRAMA;0118-DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER
OBJETIVO;Criar ações de esporte e lazer eficazes , visando a promoção de uma melhor qualidade de vida e inclusão social.

JUSTIFICATIVA;Inclusão social

Indicadores do Programa	**Índice recente**	**Índice Final PPA**
1 quadra coberta		1 quadra coberta

Dados Financeiros (Em R$ 1.000)	**2.018**	**2.019**	**2.020**	**2.021**	**TOTAL**
Total do Programa	252.500,00				252.500,00

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Ação:	**Construção de Quadra Coberta da Reserva Indígena Inhacorá**	Prédio	Meta Física					
	Função:	27-Desporto e Lazer		Valor R$					
	Subfunção:	812-Desporto Comunitário		LIVRES	2.500,00				2.500,00
	Produto	01 quadra coberta		VINC	250.000,00				250.000,00
	Ação:			Meta Física					
	Função:			Valor R$					
	Subfunção:			LIVRES					
	Produto:			VINC					
	Ação:			Meta Física					
	Função:			Valor R$					
	Subfunção:			LIVRES					
	Produto:			VINC					
	Ação:			Meta Física					
				Valor R$					
TOTAL DO PROGRAMA					**252.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252.500,00**

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
PREFEITO

JANDIR AGNES
CONTADOR

JANETE TABORDA DE OLIVEIRA
Secretária da Fazenda

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2018
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0808-Manutenção Atividades Culturais, Desportivas e Educacionais
PROGRAMA; 118-DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	VINCULADO	TOTAL
27-Desporto e lazer	812-Desporto Comuni - tário	Construção de Quadra Coberta da Reserva Indígena do Inhacorá	Comunid Indígena	01 Quadra coberta	1.1 2.1	Visa construir uma quadra coberta na Reserva Indígena do Inhacorá visando a prática esportiva, integra - gração, mais saúde e lazer. Em Convênio com o Ministério Dos Transportes-UNIÃO e contrapartida Municipal.	2.500,00	250.000,00	252.500,00
			SUB. TOTAL				**2.500,00**	**250000,00**	**252.500,00**

2-Atividade
1-projeto

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito

JANETE TABORDA DE OLIVEIRA
Secretária da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468

MINISTERIO DO ESPORTE
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Dirceu Francisco Reinaldo Nogueira R$ 350.000,00

Nº / ANO DA PROPOSTA:
053319/2018

OBJETO:

Construção de Quadra Coberta na Reserva Indígena Inhacorá.

JUSTIFICATIVA:

Município de São Valério do Sul, Rio Grande do Sul, situado na Mesorregião Noroeste Rio-Grandense, Microrregião Ijuí, 480 Km distante da Capital, área de 107,97km2 e 2.647 habitantes segundo IBGE. Dispomos de uma Reserva Indígena da etnia Kain-gang com aproximadamente 1320 habitantes. A construção de quadra coberta de esporte para a comunidade indígena tem como objetivo atender não só aos moradores da, mas também os estudantes do Colégio Estadual de Ensino Fundamental Candido Rondon. Com o desenvolvimento deste projeto procuramos, introduzir a comunidade e aos aluno no mundo da cultura física, da pratica e aperfeiçoamento dos esportes praticados, formando alunos, transformar o conceito que muitos ainda têm do esporte educacional para o desenvolvimento humano. A construção da quadra esportiva coberta sem dúvida, é de extrema relevância social para a comunidade educacional e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como companheirismo, auto controle, respeito às regras, auto superação. Outra característica do projeto é servir de incentivo para os demais alunos que ainda não praticam esportes, levando-os a participar cada vez mais das atividades esportivas desenvolvidas na unidade escolar. E também motivar ainda mais aqueles que já fazem parte dos eventos esportivos que são elaborados e desenvolvidos na escola. Pois, se trata de um colégio que apesar de não ter um espaço especifico para as atividades esportivas vem se destacando em diversas competições municipais que tem participado.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
51000	MINISTERIO DO ESPORTE

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
084.360.667-31	LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
Rua dos Jacarandas 880 Bloco 02 Apartamento 1501	22776-050

SEPP_623428

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 252.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 2.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R$ 250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 2.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	18/06/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	17/06/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	